



TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO	N° 131/2020	DATA 18/06/2021
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA ENPRO - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA., NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68, e a empresa **ENPRO - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, com sede na Praça Assis Chateaubriand, 578, Salgado Filho, Aracaju(SE) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.920.707/0001-68 por seu representante Legal **Sérgio Duarte Leite**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.400.055-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no R.I.L.C da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, o prazo acordado na Cláusula IV, Item 4.1, do Contrato nº 131/2020, contados a partir de **16 de julho de 2021**.

1.2 – O objeto do Contrato é a execução de serviço de técnico de engenharia para Elaboração do Projeto de Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Cidade de Malhador e dos povoados Siebra, Poço Terreiro, Adique, Alecrim, Saco Torto e Palmeira, no Estado de Sergipe.

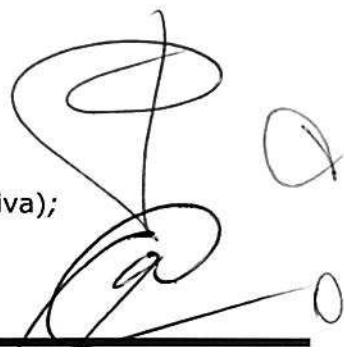
CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo administrativo nº 22774/2021;
- C.I. nº 004/2021-GPRO/3.0.03.00, de 08/06/2021 (Justificativa);
- Ofício nº 022/2021 da Contratada, datado de 02/06/2021;
- Cronograma físico-financeiro;
- Parecer Jurídico nº 275/2021 de 18/06/2021;



- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão- 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente - 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas e aprovadas pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 275/2021, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 140 c/c 144 do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2021.



CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO



SÉRGIO DUARTE LEITE
ENPRO- ENGENHARIA DE PROJ. E OBRAS
CONTRATADA



JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO



ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

quarta-feira, 23 de Junho de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.696

10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SERGIPE - CODISE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021 - CODISE - PROJETO BÁSICO RETIFICADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Arquitetura, Engenharia e Desenvolvimento Urbano, com fornecimento de mão de obra qualificada, para fins de elaboração de relatório de diagnóstico, desmembramento, remembramento, averbação de imóveis, levantamento topográfico, atualização e manutenção de cadastramento/recadastramento imobiliário, elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental (EVTEA) para novos empreendimentos, avaliação de bens imóveis para venda e/ou aluguel, elaboração de sondagem geotécnica, levantamento planialtimétrico, georreferenciamento, avaliações através de fotogrametria, serviços que deverão ser realizados em áreas de interesse da CODISE, incluindo as que forem objeto de deliberação do Programa de Desenvolvimento Industrial - PSDI, conforme orientações constantes no Edital retificado, Projeto Básico retificado e demais anexos.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SERGIPE - CODISE, por meio da Comissão Permanente de Licitações regulamentada, através do Ato Normativo nº 37/2020, com sede na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444 - Distrito Industrial de Aracaju - CEP: 49030-640 - Aracaju/SE, neste Edital doravante denominada CODISE, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8:30h do dia 20 de julho de 2021, no auditório da CODISE, LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021, com critério de julgamento de Menor Preço Global, no modo de disputa fechado.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e retirada na sede da CODISE, localizada na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444 - D.I.A., Aracaju/SE, telefone (79) 3218-1075, e poderão ser adquiridos gratuitamente mediante apresentação pela licitante de um pen-drive para gravação dos arquivos, no horário de 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas), de segunda a sexta-feira. Também poderá ser feito download do Edital e seus anexos no site da CODISE, sem qualquer custo. www.codise-se.com.br, na aba Licitações e Contratos, a partir da data da publicação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.126.0039; PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO: 0061; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90; FONTE DE RECURSO: 0293. **REGÊNCIA LEGAL:** Normas gerais estabelecidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE aprovado pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2019 e publicado em 13/08/2018, com vigência 13/08/2018.

PARECERES JURÍDICOS: 006/2021 e 113/2021.

Aracaju, 23 de junho de 2021.

Andréa Freire Resende

Presidente da Comissão de Licitação Permanente - CODISE

Cohidro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021 - COHIRO. EMPRESA CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição dos materiais de limpeza e produtos de higienização
VALOR GLOBAL: R\$ 31.709,90 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) **PRazo DE EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do envio e confirmação do recebimento pelo CONTRATADO, da Nota de Empenho. Homologado em 23/06/2021. Paulo Henrique Machado Sobral Diretor Presidente

Cehop

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e de Infraestrutura, para a Reforma e Ampliação da Central de Flagrantes, em Aracaju/SE.
Publicações Avisos - Diário da União: 31/05/2021: Oficial do Estado; 28/05/2021: Jornal de Circulação; 29/05/2021: Site da CEHOP; 02/06/2021.

Às 09h50 (nove horas e cinquenta minutos), do dia 22 de junho de 2021, na sala de reunião da CEHOP/SE, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICASSERGIPE**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, com a finalidade de efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes referentes a Tomada de Preços nº 06/2021. Aberta a Sessão, a Presidente da Comissão solicitou que constasse em Ata a presença dos representantes das seguintes Licitantes: **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP, MA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP e FUSÃO ENGENHARIA LTDA - ME**, conforme assinatura de seus representantes no anexo único desta ata. Continuando, a Presidente procedeu ao recebimento dos envelopes da Proposta de Preços, prosseguindo a abertura dos mesmos para análise e conferência dos documentos, pelos representantes das respectivas Licitantes e membros da Comissão, explicando que os referidos documentos deverão ser conferidos de acordo com a Clausula Setima - Da Proposta Financeira - Das Condições Específicas do Edital e Clausula Quinta - Do Julgamento e Critérios de Aceitação da Proposta - Das Condições Gerais do Edital, explicando que por força do Decreto Estadual nº 40.567, de 24 de março de 2020, e suas atualizações, que institui as normas de combate e prevenção da Covid-19, e seguindo as normas da OMS, os processos licitatórios, no que possível, estão tramitando de forma virtual, e por conta disso, somente a via original dos documentos de Proposta de Preços das empresas serão rubricados e conferidos pelos representantes das Licitantes e Membros da Comissão, sendo divulgados os valores propostos a saber:

LICITANTES	VALOR R\$	PRazo DE EXECUÇÃO
FUSÃO ENGENHARIA LTDA - ME	53.810,98	180 dias
M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME	61.694,72	180 dias
A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP	64.161,01	180 dias
MA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	73.753,62	180 dias

Após a suspensão momentânea para análise pelos membros técnicos da comissão, fora atestado que todas as licitantes atenderam ao edital, estando assim classificadas as empresas: **FUSÃO ENGENHARIA LTDA - ME, M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP e MA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por atender as Clausula Setima - Da Proposta Financeira - Das Condições Específicas do Edital e Clausula Quinta - Do Julgamento e Critérios de Aceitação da Proposta - Das Condições Gerais do Edital. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim _____, que servi de secretária. Aracaju/SE, 22 de junho de 2021.

Condições Específicas do Edital e Clausula Quinta - Do Julgamento e Critérios de Aceitação da Proposta - Das Condições Gerais do Edital: Finalizando, a Presidente da Comissão informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciara a contagem do prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim _____, que servi de secretária. Aracaju/SE, 22 de junho de 2021.

CONTINUIDADE DA ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

(ANEXO ÚNICO)

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e de Infraestrutura, para a Reforma e Ampliação da Central de Flagrantes, em Aracaju/SE.

Empresa Licitante	Nome do Representante Por Extensão
M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME	Alisson Markk Hora
A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP	Ana Paula Santos Madruga
MA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Luiz Mariani Gomes da Silva
FUSÃO ENGENHARIA LTDA - ME	Marylian Batista Rocha Martiliano Pereira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mª das Graças Freitas Cardoso Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Bruna Ramos de Oliveira Membro

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 096/2019/SE Base legal: Art.140 c/c 144 RILC/Contratada ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS/Objeto Prorrogar prazo: 30 dias
6º ADITIVO CONTRATO 094/2018/SE Base legal: Art.57, inciso II § 1º da Lei 8.666/93/Contratada - CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES/Objeto Prorrogar prazo: 180 dias

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 289/2021, de 21/06/2021 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa FÁBRICA DE PLACAS OPCÃO - LTDA - ME, C.N.P.J.: Nº 07.868.046/0001-76, credenciada sob o nº 23, instalada na Rua Princesa Izabel, nº 330, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Nossa Senhora da Glória/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO SERGIPE

EMDAGR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

OBJETO: Aquisição de material propagativo (raquete - semente de palma forrageira) da espécie Orelha de Elefante Mexicana (*Opuntia sp*) resistente a praga Cochoniha-do-Carmim (*Dactylopius opuntiae*), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, conforme disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021 celebrado entre a SEIAS, SEAGRI e EMDAGRO.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
DA ENTREGA: Imediata e em três parcelas, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento/Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 130. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000. PROJETO/ATIVIDADE: 450.

ELEMENTO DE DESPESA: 339000 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 24.40401108244.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 6.206/2007.

Lei Estadual nº 5.280; Lei Estadual nº 5.848; Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE ÚNICO

CONTRATADA: PAULO SIQUEIRA SOUSA

CPF: 020.711.934-15

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 482.646,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Adjudica e Homologa em 22/06/2021

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

quarta-feira, 30 de Junho de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.699

6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



EXTRATO PATROCÍNIO 002/2021

PROCESSO: PT002/2021
CONTRATO: 4600002269
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CNPJ: 13.009.717/0001-46
CONTRATADO: INSTITUTO BANESE
CNPJ: 10.645.538/0001-07
JUSTIFICATIVA: Exercício da função social e fortalecimento da marca.
OBJETO: Patrocínio p/ realização do projeto "São João da Gente Sergipana".
VALOR: R\$ 655.000,00
FONTE DE RECURSOS: Próprios
PARCER: 125/2021
BASE LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/16 c/c Art. 206 do RILC.
VIGÊNCIA: 06 meses
ASSINATURA: 18/08/21

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-008/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Construtora J.J. Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-008/2019, cujo objeto consiste na "Construção de Ponte de concreto armado com vão de 24,00 m sobre o afluente do Rio Piauítinga (Rio Jacaré), no Acesso 0127 (Entr. SE-361/Povoado Saco Comprido), no Povoado Jacaré, no Município de Simão Dias, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 78.701,09 (setenta e seis mil, setecentos e um reais e nove centavos), correspondentes a 7,24% do seu valor original, bem como lhe sendo suprimidos R\$ 341.052,03 (trezentos e quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e três centavos), correspondentes a 32,17% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 1.204.960,08 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta reais e oito centavos) para R\$ 940.609,14 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 410/2021-ADIT. CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 22 de junho de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
 Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-011/2021

Origem: Tomada de Preços nº 02/2021

Processo nº: 190/2020-COMPRAS GOV. DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: BV Construções e Incorporações Ltda-EPP

Objeto: Construção da Ponte em Concreto Armado sobre o Riacho Gaspar, SE-414, Trecho SE-175/Pov. Iguaçu, com vão de 5,00m, no Município de Gararu, neste Estado.

Valor Total: R\$ 63.299,67 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.066, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0304.4.4.90.00 FR 0101.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2021.

Anderson das Neves Nascimento
 Diretor Presidente

Deso

Republicação por incorreção quanto ao nº do contrato do 1º Aditivo publicado no Diário Oficial do Estado 28.696 de 23/06/21. Onde lê-se: contrato 096/2019, leia-se contrato 131/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, destinados a todas as unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 27/7/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 15/7/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 15/7/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.litacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência o Lote Destinado as Micros Empresas e Empresas de Pequeno Porte Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 281/2021. Consultas e Edital: www.litacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro

Detran

PORTARIA Nº 290/2021
 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Regulamento de credenciamento de entidades públicas ou privadas especializadas em cursos na modalidade de Ensino a Distância (EaD) do processo de qualificação, atualização e reciclagem de condutores e de outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando as atribuições dos Órgãos Executivos Estaduais de Trânsito, contidas nas disposições do Art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 730/2018, que estabelece os critérios e requisitos técnicos para a homologação dos cursos e das plataformas tecnológicas, na modalidade de ensino a distância, quando requeridos por instituições ou entidades públicas ou privadas especializadas e suas alterações/atualizações;

Considerando a Portaria nº 4934/2019, que instituiu o Manual de Operações de que trata o § 1º do art. 14 da Resolução CONTRAN nº 730, de 05 de março de 2018 e suas alterações/atualizações;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 789/2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas alterações/atualizações

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o regulamento que estabelece os procedimentos para credenciamento junto ao DETRAN/SE de entidades públicas ou privadas especializadas em cursos na modalidade de Ensino a Distância (EaD) do processo de qualificação, atualização e reciclagem de condutores a partir da regulamentação técnica trazida pela Resolução Contran 730/2018 e pelo Manual de Operações integrante da Portaria DETRAN 4.934/2019.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria DETRAN/SE nº 486, de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nalide de Andrade Santos
 Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
 AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
 CONTRATADO - PAULO SIQUEIRA SOUSA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de raquetes-sementes de palma forrageira da espécie Oreíha de Elefante, a partir de variedades resistentes a praga cochonilha-do-carmim (Dactylopius coccus, Costa), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, com vista a proporcionar maior qualidade, eficiência e economia nos serviços desenvolvidos pela EMDAGRO.

VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE, observado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica de nº 01/2021.

VALOR/ORÇAMENTO: O valor a ser pago por unidade de milheiro é de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), a quantidade total de Raquetes-sementes de palma forrageira da espécie Oreíha de Elefante é de 1.878. Perfazendo o valor total em R\$ 482.646,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais). Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
24.000	24.40401108.244	0450	3.3.90.00	130

NOTA DE EMPENHO Nº. 2021NE000756

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
 Diretor - Presidente